



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 538 - 08 de março de 2016**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>16</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

*Regulamenta a eleição de representantes docentes e técnico-administrativos para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos para a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor

## ANEXO

### 1. Das vagas

Categoria	Número de vagas	Mandato
Representação Docente	3 (três) titulares e 3 (três) suplentes	01 (um) ano
Representação Técnico-Administrativa	3 (três) titulares e 3 (três) suplentes	01 (um) ano

### 2. Do cronograma da eleição

17 de março a 07 de abril de 2016	Período de inscrição dos candidatos.
11 de abril de 2016	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
12 a 20 de abril de 2016	Campanha eleitoral.
26 de abril de 2016	Eleição.
27 de abril de 2016	Apuração e divulgação dos resultados.
28 e 29 de abril de 2016	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

### 3. Das inscrições

3.1. As inscrições para a representação docente e técnico-administrativa serão feitas em chapas (titular e suplente).

3.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria-Geral, localizada no 1º andar - Torre 1 - Bloco A do *Campus Santo André*, no período de 17 de março a 07 de abril de 2016, nos dias úteis, das 9h às 17h.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o “Formulário de Inscrição” de acordo com a sua categoria. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga.

3.4. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

3.5. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e julgará as inscrições.

3.6. Serão indeferidas todas as inscrições:

- a. requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFABC;
- b. cujo “Formulário de Inscrição” esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.

3.7. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.

#### **4. Da campanha eleitoral**

4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 12 e 20 de abril de 2016.

4.2. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação da UFABC, sem danificar bens da UFABC.

4.3. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como a que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. No dia da eleição não serão permitidas campanhas eleitorais.

4.5. Será obrigação dos concorrentes a retirada de qualquer tipo de propaganda eleitoral que esteja exposta em redes sociais, murais, faixas e afins.

#### **5. Da eleição**

5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: [votacao.ufabc.edu.br](http://votacao.ufabc.edu.br) no dia 26 de abril de 2016, disponível das 8h às 20h, nos computadores ligados à rede nos *campi* Santo André e São Bernardo do Campo.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto e pessoal, autorizado pelo *login* institucional da UFABC.

5.2.1. Para verificar o *login* de acesso, utilize [acesso.ufabc.edu.br](http://acesso.ufabc.edu.br).

5.2.2. O *login* e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o *login* e senha e os meios automáticos de recuperação, deverá comparecer ao NTI, no subsolo do Bloco A do *campus* Santo André, munido de documento de identidade, com foto, para executar a recuperação.

5.3. O sistema será desenvolvido pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessárias para garantir a lisura do pleito.

## **6. Do direito ao voto**

6.1. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6.2. Os docentes deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação docente.

6.3. Os técnicos administrativos deverão votar nos candidatos de sua respectiva categoria que concorram às vagas da representação técnico-administrativa.

6.4. Terão direito ao voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

## **7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados**

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 27 de abril de 2016, em sessão pública, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação dos resultados e protocoladas na Secretaria-Geral, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual prazo.

7.3. Concluída a apuração, contabilização dos votos e julgamento das impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado à Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC para que esse seja divulgado no site da UFABC.

7.4. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 29 de abril de 2016, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos.

## **8. Disposições Finais**

- 8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário que se requeira dispensa das atividades da Comissão.
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 8.3. Se o número de candidatos for igual ou menor do que o número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos.
- 8.4. As vagas de representantes que não forem preenchidas permanecerão sem representação até a próxima eleição.
- 8.5. Se, durante o mandato, o membro titular se afastar, o suplente assumirá automaticamente e na ausência deste, a vacância será preenchida pelo candidato mais votado e não eleito, se houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

*Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Yuri Cristina Fagundes.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, à servidora YURI CRISTINA FAGUNDES, SIAPE 2110981, no período de 01/03/2016 até 30/06/2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTRARIA DA PROGRAD Nº 012, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

*Institui a comissão que coordenará o processo de seleção de tutor do Programa de Educação tutorial - PET 2016, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº003/2016, retificado pelo edital nº004/2016.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção de tutor do Programa de Educação Tutorial, PET 2016, conforme estabelecido no edital da PROGRAD nº003/2016, retificado pelo edital nº004/2016.

- Docentes:  
Mauro Coelho dos Santos  
Itana Stiubiener  
Luciana Pereira
- Discentes:  
Aline Tamires Moitinho  
Luana de Medeiros Dantas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**José Fernando Queiruga Rey**  
Pró-Reitor de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



## **PORTRARIA PROPG N° 01, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de divulgação de dissertações e teses.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 221, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de divulgação de dissertações e teses.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Charles Morphy Dias dos Santos, SIAPE1676326
- II. Luciana Pereira, SIAPE 1763439
- III. Maria Gabriela da Silva Martins de Cunha Marinho, SIAPE 1762338
- IV. Magno Enrique Mendoza Meza, SIAPE 1672967
- V. Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, SIAPE 1855158

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do GT é de 60 dias a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Gustavo Martini Dalpian**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTRARIA DA SUGEPE N° 126, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1	ALLAN MOREIRA XAVIER	1855140	DOUTORADO	DIRETA	29/02/2016
2	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	2283976	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	04/03/2016
3	DENISE GUTIERREZ CASTRO	1618595	MESTRADO	DIRETA	29/02/2016
4	JÂNIO DE SÁ GARCIA	1941321	MESTRADO	DIRETA	02/03/2016
5	KAIO AUGUSTO BUENO	1944697	GRADUAÇÃO	DIRETA	03/03/2016
6	MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	1766499	GRADUAÇÃO	DIRETA	02/03/2016
7	THIAGO ABRAÃO DOS A. DA SILVA	2284658	MESTRADO	DIRETA	17/02/2016

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTRARIA DA SUGEPE N° 127, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1	ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA	2147981	401	15/02/2016
2	CAIO FRANCESCON PADOVAN	2148000	401	13/02/2016
3	CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	2148066	401	13/02/2016
4	DANNY HIDEKI ITOKAZU	2148072	401	13/02/2016
5	FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	2150523	201	25/02/2016
6	FABIO ANTONIO SCHOLL	2148102	201	16/02/2016
7	GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	1753975	401	13/02/2016
8	GUSTAVO CAETANO TORRES	2148114	401	13/02/2016
9	JESSICA ALVES DE SOUZA ROCHA	2148129	201	13/02/2016
10	RAFAEL MARTINS	2148163	201	15/02/2016
11	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	1155535	401	04/03/2016
12	SERGIO ROBERTO MENESSES DE CARVALHO	2149476	401	13/02/2016
13	SONIA APARECIDA SPEGLICH	2148271	401	13/02/2016

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 128, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Torna sem efeito a Portaria 107/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 537, de 04 de março de 2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 537, de 04 de março de 2016, página 47.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 129, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa o servidor Ricardo Jose Andrade como substituto eventual da Chefe da Divisão Administrativa da ACI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor RICARDO JOSE ANDRADE, SIAPE 2111139, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa da ACI, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA SUGEPE Nº 130, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Talita Roberta D Arruda.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias e passagens, da servidora TALITA ROBERTA D ARRUDA, SIAPE 1534596, conforme PCDP nº 65/16, para participação no *IV Seminário de Internacionalização Universitária e do Workshop de Trabalho PAEC OEA-GCUB*, em Washington, nos Estados Unidos da América, pelo período de 12 a 19/03/2016, incluindo trânsito.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

